



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1007/2022

Guaíba, 27 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 370/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Quais as políticas públicas estão sendo tomadas para crianças e adolescentes?**
- 2) Resposta detalhada de acordo a cada secretaria relacionada . Educação, Assistência social, Cultura, turismo e desporto, Saúde, Trabalho?**

REQ 370/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019843 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ED70AF082328BF78D963DCB2EACC4C0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, esclarecermos que a Sec. Municipal de Assistência Social, por intermédio do CRAS Semente do Amanhã e Zona Sul, realiza atendimentos e oficinas direcionadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de ser um momento descontraído, que traga atividades diferentes das que são realizadas comumente em seu ambiente. O CREAS oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A SMAS possui ainda o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, onde é realizado acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, com equipes preparadas para alimentação, higienização do ambiente e segurança. Além disso, são realizados trabalhos em conjunto com o conselho Tutelar, por serem serviços que se complementam. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
REINALDO:89923570010 por MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.28
15:12:11 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 370/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019843 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9ED70AF082328BF78D963DCB2EACC4C0

